



Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico

**EDITAL DE MATRÍCULA N.º 042/2025 - DRCA/PROGRAD
VESTIBULAR 60+ / 2º SEMESTRE 2025**

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – Prograd, torna público o Edital n.º 042/2025 PROGRAD/DRCA, que estabelece os procedimentos para realização da matrícula do Processo Seletivo de Vestibular 60+ para ingresso nos cursos de graduação da UFVJM no 2º semestre letivo de 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital obedece ao disposto no Edital n.º 50/2024-PROGRAD/COPESE/UFVJM, na Lei n.º 12.711/2012, alterada pelas Leis n.º 14.723/2023 e n.º 14.945/2024, na Lei n.º 14.063/2020, no Decreto n.º 7.824/2012, no Decreto n.º 9.034/2017 e no Decreto n.º 10.543/2020; nas Portarias MEC n.º 18/2012, Portaria n.º 2.027, de 16 de novembro de 2023, n.º 09/2017, n.º 1.117/2018, n.º 2.027/2023, n.º 315/2018 e suas alterações; nas Resoluções Consep/UFVJM n.º 25/2012, n.º 26/2018, n.º 21/2019, n.º 24/2019 e Resolução Consu/UFVJM n.º 16/2024.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

2.1 A classificação e seleção dos candidatos ocorreram por meio de Chamada divulgada na página do processo seletivo, no sítio da Copese [VESTIBULAR 60+](#).

2.2 Os candidatos convocados na 1ª Chamada deverão enviar a documentação necessária para a realização da matrícula, conforme data estabelecida no Cronograma (Anexo I);

2.2.1 Os candidatos excedentes convocados terão o prazo de 2 dias úteis, a contar da data de convocação, para enviarem a documentação exigida para a matrícula;

2.2.2 A convocação dos candidatos excedentes ocorrerá por e-mail. A mensagem de convocação será enviada para o endereço eletrônico informado pelo candidato no ato da inscrição no processo seletivo;

2.3 Havendo sobra de vagas na 1ª Chamada, provenientes de desistências ou indeferimento de candidatos classificados, poderão ser convocados candidatos excedentes para a realização da matrícula, seguindo a ordem de classificação no processo seletivo, sendo publicada <http://www.ufvjm.edu.br/copese/vagas-remanescentes.html>; na página da Copese

2.4 Em cumprimento à Resolução n.º 11/2019 - Consep/UFVJM, que estabelece o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFVJM, as convocações ocorrerão, conforme necessidade de preenchimento de vagas, até o último dia da 2ª semana letiva do semestre de ingresso.



Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico

3. DO PROCESSO DE MATRÍCULA

3.1. O processo de matrícula ocorrerá, em uma única etapa, de forma digital por e-mail, de acordo com datas estabelecidas no Cronograma de Matrícula (Anexo I), a ser realizado:

I - Preenchimento e assinatura digitais do Requerimento de Matrícula (Anexo II) e do Formulário de Confirmação de Matrícula (Anexo III);

a) Acesse o link [VESTIBULAR 60+](#), baixe o **Requerimento de matrícula, formulário de Confirmação de Matrícula e Declaração de não vínculo**. Preencha e assine.

b) Em seguida, salvar no computador ou smartphone e assinar de forma digital, utilizando o Portal de Assinatura Eletrônica do Governo Federal - GOV.BR (<https://assinador.iti.br>) **OU** imprimir, assinar manualmente e escanear.

3.2. Excepcionalmente, neste processo seletivo, a etapa de confirmação de matrícula prevista no art. 52 do Regulamento de Cursos (Resolução Consepe n.º 11/2019), será realizada por meio da apresentação do formulário de **Confirmação de Matrícula e Declaração de não vínculo** (Anexo III deste Edital), devidamente assinado.

4. ORIENTAÇÕES PARA O ENVIO DE DOCUMENTOS:

4.1 . Os candidatos deverão enviar cópia digitalizada (em formato PDF) da documentação indicada no edital, para o endereço de e-mail específico (Quadro 1) do campus escolhido;

4.2 Para o preenchimento do Requerimento de matrícula on-line (upload dos documentos) e envio da documentação é necessário acessar o e-mail do campus ao qual se inscreveu (quadro 1);

Quadro 1: Endereço de e-mail

Campus	E-mail
Diamantina	matricula.dtna@ufvjm.edu.br
Teófilo Otoni	matricula.to@ufvjm.edu.br

4.3 Os documentos obrigatórios deverão ser digitalizados, estarem legíveis, sem rasuras e sem cortes, conforme as orientações disponibilizadas no link: [0.1 - Orientações para Digitalizar Documentos](#);

4.4. O candidato poderá utilizar scanner ou um celular com boa resolução de câmera para digitalizar os documentos. Para escanear por meio do celular, recomendamos o uso de aplicativos como o CamScanner, iScanner, Adobe Scan ou outro de sua preferência;



Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico

4.5. O candidato poderá enviar mais de um arquivo PDF quando o documento possuir mais de uma página OU juntar os arquivos PDF em blocos, utilizando a ferramenta on-line PDF24 Tools, disponível em <https://tools.pdf24.org/pt/>, ou poderá usar outra ferramenta similar;

4.6 Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com a UFVJM, dentro do prazo de matrícula estabelecido no cronograma de Matrícula (Anexo I), através dos e-mails abaixo:

Quadro 2: Endereço de e-mail

Diamantina - dmaa@ufvjm.edu.br
Teófilo Otoni - dmaato@ufvjm.edu.br

4.7 Caso a documentação apresentada pelo candidato não atenda a qualidade estabelecida neste Edital e/ou comprometa a análise pela Comissão de Validação Documental, será solicitado nova(s) cópia(s). O candidato que não atender a solicitação descrita anteriormente poderá ter a documentação desconsiderada da análise pela Comissão de Validação Documental.

4.8 Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente **desistente** o candidato convocado que, nos prazos previstos no Cronograma de Matrícula (Anexo I):

- I - Não enviar a documentação pelo e-mail especificado no quadro 1, deste Edital;
- II - Não enviar o requerimento de Matrícula e formulário de Confirmação de Matrícula e Declaração de não vínculo;

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A MATRÍCULA ON-LINE

5.1. Para todos os ingressantes (modalidade AMPLA CONCORRÊNCIA):

5.1.1 Todo o ingressante deverá encaminhar a digitalização do documento original (legível e sem cortes) de:

I - Certificado de conclusão do Ensino Médio (art. 44, inciso II da Lei 9394/96 LDB);

II - Histórico escolar do Ensino Médio - frente e verso; (alguns históricos trazem em seu cabeçalho o certificado de conclusão). Os candidatos que tiverem concluído o Ensino Médio no exterior deverão apresentar, além do Certificado de Conclusão do Ensino Médio e do Histórico Escolar traduzidos, o Parecer de Equivalência de Estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação;

III - Documento de identidade – apresentar um dos documentos abaixo relacionados:

- a) carteira de identidade;
- b) Carteira de Identidade Nacional;
- c) Carteira Nacional de Habilitação;
- d) carteira de trabalho;



Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico

- e) carteira profissional;
- f) passaporte;
- g) carteira de identificação funcional;
- h) outro documento público que permita a identificação do candidato;
- i) no caso de estrangeiro, Carteira de Identidade expedida pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante, ou permanente.

IV - CPF (ou comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>. V VI - Certidão de nascimento ou casamento (para fins de expedição e registro de diplomas, conforme o Art. 12, §1º, inciso IV da Portaria MEC n.º 1095/2018);

VII - Uma foto selfie (3x4)

VIII - Requerimento de Matrícula (Anexo II)

IX - Requerimento de Confirmação de Matrícula – (Anexo III);

6. DO RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL

6.1 O candidato deverá acompanhar, diariamente, o seu e-mail. Após a análise da documentação pela Comissão de Validação Documental, a UFVJM enviará uma comunicação eletrônica, que informará:

- I) Em caso de pendência, os procedimentos e prazos para apresentar a documentação pendente;
- II) Em caso de indeferimento, os procedimentos e prazos para apresentar recurso, se for cabível

7. DO RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

7.1 O candidato cuja situação de matrícula esteja INDEFERIDA, poderá interpor recurso contra o resultado da decisão da(s) comissão(ões) no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data do envio do e-mail pelo setor de matrícula.

7.2 O candidato terá direito a interpor recurso apenas uma vez.

7.3 O recurso deverá ser enviado pelo Formulário Específico para este fim, no link [VESTIBULAR 60+](#), para o e-mail descrito no item 4.2 (Quadro 1).

7.3.1 Não será recebido recurso de forma presencial e nem pelos correios.

7.4 Na interposição do recurso será permitida a juntada de documentação obrigatória e/ou complementar, se for o caso, apenas uma vez.



Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico

7.5 Não será permitida a complementação de documentos após a análise do recurso.

7.6 Após a realização da análise do recurso, o resultado será informado ao candidato pelo e-mail.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As disposições, as orientações e os formulários Anexos deste Edital, referentes a este processo seletivo, estão disponíveis no [portal da UFVJM](#) e constituem normas que integram este Edital:

8.2 A UFVJM poderá, a seu critério e visando atender a interesses públicos maiores, fazer alterações neste Edital de Matrícula. Essas alterações serão divulgadas no [portal da UFVJM](#), em editais complementares ou retificadores que serão incorporados ao mesmo.

8.3 A UFVJM não se responsabilizará:

I - Por possíveis problemas de comunicação que possam ocorrer em função de informações erradas prestadas pelo candidato no ato da matrícula, bem como o não atendimento às convocações das chamadas por alegar desconhecimento das informações contidas neste Edital;

I - Pelo não envio da documentação por eventuais problemas técnicos ou de conectividade que possam acontecer durante o envio do Formulário de Matrícula On-line e documentação (e-mail).

8.5 A UFVJM, a seu critério, visando atender a interesses públicos e agilizar o processo de matrícula, poderá entrar em contato com o candidato via e-mail, telefone ou outros meios digitais, bem como convocá-lo para ser atendido por recursos de videoconferência.

8.6 A prestação de informação falsa pelo candidato, apurada a qualquer tempo, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UFVJM e ele perderá, conseqüentemente, o direito à vaga conquistada, independentemente das sanções penais eventualmente cabíveis.

8.7 A UFVJM, visando atender a interesses públicos, poderá publicar retificações sobre este Edital, que serão incorporadas ao mesmo.

8.8 Este Edital pode ser impugnado no prazo de 02 (dois) dias, contados da data de sua publicação, mediante interposição de recurso fundamentado, endereçado eletronicamente à Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DRCA: drca@ufvjm.edu.br.

8.9 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFVJM.

8.10 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.



Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico

Diamantina (MG), 18 de julho de 2025.

Fernando Oliveira Gonçalves
Diretor de Registro e Controle Acadêmico
DRCA/PROGRAD/UFVJM

Douglas Sathler dos Reis
Pró-Reitor de Graduação
PROGRAD/UFVJM



Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico

ANEXO I

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA
Sistema de Vestibular 60+ / 2º semestre letivo de 2025

PROCEDIMENTOS, CHAMADAS E MATRÍCULAS	PERÍODOS/DATAS	PÁGINA ELETRÔNICA
Resultado da 1ª Chamada (Publicação)	17/07/2025	Portal da COPESE
Matrícula 1ª Chamada	18/07 a 22/07/25	Diamantina matricula.dtna@ufvjm.edu.br
		Teófilo Otoni matricula.to@ufvjm.edu.br



Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico

ANEXO II

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA PROCESSO SELETIVO 60+

Processo Seletivo: EDITAL N.º 050/2024 – PROGRAD/COPESE/UFVJM
EDITAL N.º 42/2025 - PROGRAD/DRCA

Ao
Prof. Douglas Sathler dos Reis
Pró-Reitor de Graduação

Eu,

Sexo: () Feminino () Masculino Data de nascimento ___ / ___ / ___ Estado
Civil _____ Natural de _____
UF _____ País _____ Documento de Identidade
n.º _____ UF _____ Órgão
Emissor _____ Data Emissão Identidade ___ / ___ / ___ CPFn.º _____
Filiação: (mãe) _____
(pai) _____
Endereço: _____ nº _____
Complemento _____ Bairro _____
Cidade _____ UF _____ CEP: _____
_Telefone(s) () _____ Celular () _____ E-mail: _____

venho requerer matrícula no curso de

Pessoa com necessidades educacionais especiais: () SIM () NÃO

Especificar tipo: Cor/Raça (amarela, preta, parda, branca, indígena): _____

Local: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura do candidato (igual ao documento de identificação) OU Assinatura digital - utilizando o Portal de Assinatura Eletrônica do Governo Federal -GOV.BR (<https://assinador.iti.br>) e assine eletronicamente.



Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico

ANEXO III

FORMULÁRIO DE **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA** **E DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO COM OUTRO CURSO DE GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES** **PÚBLICAS DE ENSINO SUPERIOR**

Eu, _____,
CPF _____, RG _____, confirmo minha matrícula no
curso: _____

e declaro para os devidos fins de matrícula no referido curso da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri que não possuo matrícula em curso de graduação em nenhuma Instituição Pública de Ensino Superior.

Local: _____, _____ de _____ de _____

Assinatura do candidato (igual ao documento de identificação) OU Assinatura digital - utilizando o Portal de Assinatura Eletrônica do Governo Federal -GOV.BR (<https://assinador.iti.br>) e assine eletronicamente.